



JUSTIFICATIVA

O Código de Ética Docente foi projetado para proteger os direitos dos alunos de Juiz de Fora.

É importante que os professores entendam que, ao obterem uma posição de ensino, devem exercer a docência de maneira ética, sendo justos com todos os seus alunos e não se aproveitando de sua posição de forma alguma, seja aceitando ou oferecendo vantagens ou se aproveitando da audiência cativa dos alunos.

Esta proposição surgiu após o recebimento de diversas denúncias de condutas anti éticas praticada por professores no Município de Juiz de Fora, que desviaram o foco do conteúdo das matérias que ensinam.

O desrespeito da neutralidade profissional esperada de agentes municipais reforça a necessidade de regras para delimitarem e reforçarem o comprometimento dos professores com os alunos e com a profissão, já que isso está de acordo com o escopo dos princípios que regem a Administração Pública, em especial no que diz respeito à impessoalidade.

Além disso, o código de ética profissional está presente em praticamente todas as profissões, por exemplo, médicos, advogados, engenheiros e até mesmo vereadores.

Diante do exposto, esta Vereadora conta com o apoio dos nobres pares para a tramitação desta matéria tão importante para a comunidade escolar de Juiz de Fora.

Palácio Barbosa Lima, 08 de maio de 2025.

Roberta Lopes Alves
Vereador Roberta Lopes - PL